



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DO CONTROLE INTERNO
Nº 2016011– CGM/SEMC

A Sra. **Maria do Socorro Magalhães Pereira**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e Contadora responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013 - SEMAD declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Cultura – SEMC

Processo Administrativo: nº 015/2016 – SEMC

Processo Licitatório: Convite nº 002/2016 – SEMC

Ordenador de Despesa: Raimundo Nonato Aguiar Oliveira

Comissão de Licitação: Adelcinei Queiroz de Carvalho

Objeto: Serviço de Locação de Palco, Som, Iluminação e Grid, para atender as necessidades dos eventos culturais realizados por ocasião do aniversário de Santarém/2016.

DA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO: O Convite nº 001/2016 realizado pela Secretaria Municipal de Cultura - SEMC foi efetivado com observância da Lei 8.666/93 em todas as fases, o mesmo encontra-se devidamente arquivado em uma pasta na própria Secretaria:

Na fase interna constata-se:

1. Solicitação de abertura do processo licitatório – fl. 01;
2. Autuação – fl. 04;
3. Autorização do Ordenador de Despesa – fl. 05;
4. Projeto Básico – fls. 06 a 09;
5. Pesquisa de preços – fls. 010 a 015;
6. Demonstrativo de Reserva Orçamentária – fl. 17;
7. Portaria de designação do Pregoeiro – fl.019;
8. Parecer Jurídico nº 002-06/2016 – fl. 020;
9. Edital e Anexos – fls. 024 a 038;

Na fase externa constata-se:

1. Aviso de licitação publicada no mural da Secretaria - fl. 021;
2. Protocolo de Entrega do Convite – fl. 23;
3. Credenciamento, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Proposta de Preços– fls. 40 a 130;
4. Ata da sessão pública de abertura do convite – fls. 131 e 132;
5. Mapa de Apuração – fl. 133;
6. Termo de Adjudicação – fls. 134 a 136
7. Homologação – fls. 137 a 139;
8. Aviso de Resultado de Licitação no mural da secretaria – fl. 140;

Conclusão: O processo foi formalizado com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de justificativa, autorização, parecer jurídico, e publicação, porém, observou-se que na abertura do Convite a Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da Empresa I. Silva Pinto se encontrava vencida, todavia, no momento da análise, verificou-se que a Empresa se encontra Regular junto a esse órgão, e que ora se anexa uma cópia da referida certidão ao processo, a que se pede que seja numerada, sanando assim a irregularidade.



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

DO CONTRATO:

CONTRATO nº 007/2016 - SEMC: Foi firmado com a Empresa **Tomas Som & Serviços Ltda. - ME**, no valor de **R\$ 22.800,00**, vigência: 30 (trinta) dias a partir da assinatura em 15 de junho de 2016, devidamente assinado pelas partes e testemunhas. O Fiscal do Contrato é o Sr. **Raimundo Carlos de Lima Macedo Junior**. Consta a Publicação do Extrato de Contrato no mural da Secretaria.

PARECER: Constatou-se que o contrato está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Santarém (PA), 02 de setembro de 2016.

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Controladora Geral do Município
Decreto nº 025/2013 - SEMAD